



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Aposentadoria Por Invalidez

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03- Emenda 70/2012;

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial;

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez, com proventos Integral no valor de R\$- 1.700,23 (um mil e setecentos reais e vinte e três centavos), ao Servidor JORGE DE MOURA, portador da cédula de identidade RG nº 1.623.719-1 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina, nomeado pelo Decreto nº 1274/1994.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL